

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 017.738/2016-4

Tomada de contas especial
Fundação Nacional de Saúde

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Estadual de Alagoas da Fundação Nacional de Saúde (Funasa/AL), em desfavor dos Senhores Márcio José da Fonseca Lyra (CPF 049.851.874-45) e Bruno Rodrigo Valença de Araújo (CPF 359.281.664-00), prefeitos do Município de São José da Laje/AL à época dos fatos, em razão da inexecução parcial do objeto do Termo de Compromisso TC/PAC 149/2008 (Siafi 648435), celebrado com o município com o objetivo de executar melhorias sanitárias domiciliares na municipalidade (peça 4, p. 4).

2. Por meio do Acórdão 3.890/2019-TCU-2ª Câmara houve julgamento parcial destas contas especiais e fixação de novo e improrrogável prazo de quinze dias para que o Município de São José da Laje/AL recolhesse débito no montante histórico de R\$ 11.450,08, relativo ao não aporte da contrapartida pactuada (peça 41).

3. Como destacou a unidade técnica, apesar de devidamente notificado da decisão proferida, na pessoa de sua representante legal (48 e 49), o ente federativo deixou de proceder ao recolhimento do débito, o que enseja o julgamento pela irregularidade de suas contas e a condenação à restituição do valor já mencionado.

4. Diante do exposto, este membro do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com o encaminhamento sugerido.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador